

RESOLUÇÃO Nº 04 de 27 de abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Resolução SESA/PR n.º 870/2021 - Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a aquisição de oxigênio gasoso medicinal para uso da secretaria municipal de saúde de Capanema/PR, processado pelo sistema registro de preços, objeto para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade desta Secretaria.

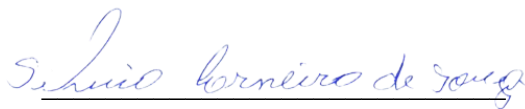
Art 2. Aprovar a contratação de empresa para apresentação das “palestras show” aos alunos das redes municipal e estadual de ensino do município e profissionais de saúde do município de Capanema/PR.

Art 3. Aprovar a aprovado com unanimidade o ProVigiA-PR – Plano de Aplicação Financeira.

Art 4. Aprovar a reforma administrativa da Saúde.

Art 5. Aprovar o Programa de Prevenção e Promoção de Saúde do Trabalhador.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 09 dias do mês de abril de 2023.



Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde